

JOHN RAWLS: CONCEPÇÃO DE COOPERAÇÃO EQUITATIVA

Viturino Ribeiro da Silva (Bolsista PIBIC/CNPq), Elnora Maria Gondim Machado Lima (Orientador, Departamento de filosofia do Centro de Ciências Humanas e letras /UFPI)

Introdução

No presente trabalho pretendemos examinar a noção de cooperação equitativa na perspectiva da filosofia política de John Rawls (1921-2002), considerado um dos mais ilustres filósofos do direito da segunda metade do século XX. Para entender a noção de cooperação equitativa faz-se necessário entender, primeiro, a ideia de posição original que constitui um conceito de grande relevância na compreensão da proposta de justiça rawlsiana e comporta características fundamentais a partir das quais iremos respaldar nossa investigação e que sustentam a noção de cooperação equitativa, a saber, as noções de véu da ignorância, racionalidade, razoabilidade e tolerância, uma vez que, estas noções estão articuladas com a ideia de cooperação equitativa. Portanto, a posição original <tal como Rawls a utiliza> oferece as condições razoavelmente adequadas para entendermos as suas ponderações sobre o razoável, o racional e a tolerância. Assim, ao compreendermos como se articulam todas essas idéias dentro do contexto da posição original, estaremos em condições de entendermos as considerações rawlsianas acerca da concepção de cooperação equitativa.

Metodologia

Num primeiro momento desta pesquisa, exploramos leituras de fragmentos do texto de *Uma Teoria da Justiça* e, a partir de tais leituras, nos propomos a analisar outras literaturas que se relacionam com o tema proposto. Com base nas leituras feitas procuramos delimitar os conceitos relevantes na compreensão da noção de cooperação equitativa. Por isso, neste primeiro momento, nos concentramos em leituras específicas dessa obra de Rawls que coadunam para o entendimento da sua proposta de justiça. Num segundo momento, exploramos, além das leituras de *Uma Teoria da Justiça*, leituras de fragmentos da obra de Rawls *Liberalismo Político* onde detalhamos as noções de razoabilidade, racionalidade e tolerância. Ao passo que estudávamos essas duas obras de Rawls, fazíamos leituras complementares utilizando artigos científicos relacionados e obras de autores que, de alguma forma, têm relação com o pensamento de Rawls, por exemplo, Hobbes, Rousseau, Kant, Locke e Michael Sandel.

Resultados e Discussão

Diante do fato do pluralismo razoável numa sociedade entendida como um empreendimento cooperativo há um conflito de interesses onde todos se importam com a maneira como são distribuídos os benefícios produzidos pela sua colaboração, pois há uma divergência entre as partes com relação às parcelas a ser distribuídas com vista nas aspirações de seus fins últimos. há , portanto, necessidade de um conjunto de princípios para escolher entre as diversas formas de organização social que definem uma distribuição de vantagens e para firmar um pacto acerca das parcelas distributivas apropriadas. Esses princípios são os princípios de justiça social, isto é, um

modo de atribuir direitos e deveres nas instituições básicas da sociedade e definem a distribuição apropriada dos benefícios e dos encargos da cooperação social

Nessas condições, Rawls supõe uma sociedade na qual as partes, em uma situação inicial de igualdade, buscam uma justa distribuição dos direitos e deveres fundamentais, ao passo que afirmam que as desigualdades sociais e econômicas só se justificam se gerarem vantagens para todos, e preferencialmente aos menos favorecidos da sociedade. Isso implica uma recusa às justificativas das instituições que afirmam que as privações de alguns são compensadas por um bem maior produzido. Nessa perspectiva, Rawls estipula como objeto principal da justiça a estrutura básica da sociedade, pois é nesta estrutura que existem inumeráveis posições sociais, pessoas de diferentes classes e com diferentes perspectivas de vida, que de certa forma, são determinadas por circunstâncias sociais e econômicas.

Com o intento de resolver essas discrepâncias Rawls propõe como conceito central da sua teoria política e moral o conceito de cooperação equitativa no qual se propõe a busca do equilíbrio e do bem-estar nas sociedades plurais contemporâneas apoiando-se nas noções de tolerância, razoabilidade e racionalidade. Os temas tratados na filosofia rawlsiana são fundamentais para entender a sua teoria de “justiça como equidade”. A noção de justiça como equidade faz-se indispensável frente à necessidade de eleger a liberdade enquanto preocupação com o justo equilíbrio e ao “consenso nas sociedades plurais”. É a partir da concepção de cooperação equitativa que Rawls tenta resolver o impasse contemporâneo da convivência de diferentes doutrinas abrangentes razoáveis sejam elas, religiosas, filosóficas ou morais. Dessa forma, a sua teoria tem como proposta a “coexistência pacífica” ante essa pluralidade de doutrinas compreensivas. Assim posto, a justiça como equidade, pode plausivelmente, ser a forma mais viável de coexistência pacífica que agrupamentos sociais poderiam seguir ou se pautar. Sob essa ótica, acredita-se que a noção de cooperação equitativa rawlsiana será uma via de justiça que enfatiza os direitos individuais sem desmerecer aquilo que é próprio do coletivo.

Palavras-chave: John Rawls, posição original, justiça como equidade.

Referências Bibliográficas

GONDIN, Elnora. RODRIGUES, Osvaldino Marra. **John Rawls e a justiça como equidade:** algumas considerações, Diversa, Teresina. v.1, n. 2 p. 131-146, jul/dez. 2008.

_____. **Rawls:** o problema da autonomia e o coerentismo. Ideas y valores n. 144, p.69-81, diciembre 2010.

_____. **Posição original:** um recurso procedimental puro. Conjectura, v.16. n. 3 p. 43-54, set/dez 2011

_____. **John Rawls entre Kant e Hegel:** um esboço, A parte Rei, n 63, p.1-12 mayo 2009.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes.** Coimbra- Portugal: Edições 70 Ltda, 2000

ÁREA: CV () CHSA (X) ECET ()

LOCKE, John. **Carta sobre a tolerância**. Lisboa-Portugal: Edições 70 Ltda, 1987

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**, 2 ed. São Paulo: Martins fontes, 2002

_____. **Liberalismo político**. São Paulo: Martins fontes, 2011.

_____. **O direito dos povos**. São Paulo: Martins fontes, 2004.

SANDEL, Michael. **Justiça: O que é fazer a coisa certa**. 5 ed. Rio de janeiro: Civilização Brasileira, 2012